

Vitória (ES), Segunda-feira, 30 de Abril de 2018.

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONVÊNIO N.º 004/2016

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha - ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 004/2016 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estendendo seu prazo para até **30/04/2019**.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 71215948

Vitória/ES, 27 de abril de 2018.

**MARCELO DE OLIVIERA
SEDURB
Protocolo 393665**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 012 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 07/05/2018 à 21/05/2018 à servidora **Lorraine Lameri Cruz e Silva**, nº funcional 3801845 relativas ao exercício de 2017/2018.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 393657

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 028/2018
Processo: **81321465/2018**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de Projetor Multimídia;

Contratada: Self Tecnologia Comercio e Serviços LTDA ME;

Valor : R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.4411, Elemento de Despesa 4.4.90.52,

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 24/04/2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo

Protocolo 393502

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 029/2018

Processo: **81090358/2018**

Contratante: Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de câmera fotográfica digital e cartão de memória;

Contratada: União Info Ltda;

Valor Total: R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.122.0800.2070,

Elemento de Despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 25/04/2018.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo

Protocolo 393505

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESOLUÇÃO N.º 202, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o apoio financeiro ao projeto "Internacionalização da Educação no estado do Espírito Santo 2018/2019".

O Presidente do Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF, usando das atribuições que lhe confere o Art. 13, incisos XI, § 4º da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, tendo em vista a impossibilidade de realizar a 83ª Reunião Ordinária do Conselho, convocada para 19/04/2018;

Considerando:

O princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e, ainda, a relevância da internacionalização das instituições de educação, ensino e pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Espírito Santo;

A criação da RIEES-Rede de Internacionalização da Educação do Estado do Espírito Santo, em 2017, que conta com seis IES signatárias: UFES-Universidade Federal do Espírito Santo, IFES - Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Espírito Santo, Emescam - Escola Superior de Ciéncias da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, FDV-Faculdades Integradas de Vitória, UCL - Faculdade do Centro Leste, UVV - Universidade Vila Velha;

O apoio da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo, através da estrutura e competéncia adquirida da SRI - Secretaria de Relações Internacionais, para a estruturação e consolidação da RIEES;

A orientação da RIEES como

organismo de cooperação internacional de educação, ensino e pesquisa no ES que visa promover e fomentar a cooperação internacional das Instituições de Educação e Ensino do Estado do Espírito Santo com as Instituições de Educação e Ensino e Centros de Pesquisas estrangeiros, por meio de ações conjuntas, troca de informações e experiências relacionadas à cooperação internacional, tanto institucionalmente, quanto junto ao corpo docente e discente.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Científico Administrativo da FAPES - CCAF, o apoio financeiro ao projeto "Internacionalização da Educação no estado do Espírito Santo 2018/2019", a ser desenvolvido no âmbito da Rede de Internacionalização da Educação do Estado do Espírito Santo - RIEES, coordenada pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, de acordo com Lei Complementar Nº 731, Art. 3º, itens IV, VII e VIII e estabelecido pelo item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º O projeto será apoiado com recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Ciéncia e Tecnologia - FUNCITEC, no valor total de R\$ 165.858,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º O projeto apoiado observará o Plano de Trabalho, parte integrante desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de Abril de 2018.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF
Protocolo 393643

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 028, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

Considerando a Portaria SECONT nº 293-S, de 15/12/2017, que publicou as atividades finalísticas normatizáveis da FAPES e o prazo em que cada Norma de Procedimento será publicada.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimentos FAPES nº 001 - Elaboração de chamada pública para seleção e contratação de propostas; nº 002 - Prospecção de parcerias e nº 003 - Credenciamento de Instituições de Ensino Superior - IES.

Art. 2º As Normas de Procedimentos estão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparéncia (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 27 de abril de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 393770

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 027, DE 27 DE ABRIL DE 2018.
ADIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições legais e na delegação de competéncia que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 016, de 07.01.2015, publicada no DIO-ES de 08.01.2015,

Resolve:

Conceder recesso na forma do Art. 13, da Lei nº 11.788 e rescindir o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "g" dos seguintes estagiários:

Jeniffer Barbosa Guese

Recesso: 27/04 a 11/05/2018/
Rescisão: 12/05/2018/Processo: 74641204

Wagner dos Santos Ramos

Recesso: 30/04 a 07/05/2018/
Rescisão: 08/05/2018/Processo: 81275579

Vitória, 27 de abril de 2018.

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 393788

Resumo de Termos de Depósito

Depositante: FAPES

Recursos: FAPES/FUNCITEC

Legislação: Lei 4.778/93

Objeto: Depósito pela FAPES de bens móveis infungíveis aos depositários.

Prazo: 5 anos.

TD	Pesquisador	Processo	TO	Inst	Data
351/2017	Marco Antônio Andrade 1de Souza	67657699/14	612/15	UFES	08/12/2017